



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 259/2022

DATA: 10/08/2022

SÚMULA: Exonera Professoras ocupantes de cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término de contrato de trabalho e estabilidade provisória.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

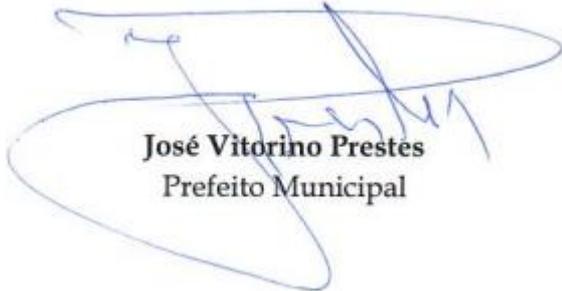
Decreta:

Art. 1.º. Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **Elizeia Kitzula de Lima da Costa**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais - 20H, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

Art. 2.º. Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **Maysa Borges Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais - 20H, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal